
ESCLARECIMENTOS CP 5, 6 E 7

engenharia@licitacoesbr.com.br <engenharia@licitacoesbr.com.br>

3 de agosto de 2020 13:37

Para: Licitação PMVG <licita.smavg@gmail.com>, Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Vimos através deste questionar os seguintes tópicos da planilha orçamentária:

1 – Não há o pagamento previsto de ADM de obras. As obras serão executadas sem mestre de obras, engenheiros e técnicos da construção civil in loco?

Vejamos o que diz a Portaria Interministerial N° 507, de 24 de novembro de 2011:

Art. 16. Para a realização de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, os órgãos e entidades da administração pública federal somente poderão celebrar convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou instrumentos congêneres que contenham cláusula que obrigue o beneficiário ao cumprimento das normas deste Decreto nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos.

Art. 17. Para as transferências previstas no art. 16, a verificação do disposto no Capítulo II será realizada pelo órgão titular dos recursos ou mandatário por meio da análise, no mínimo:

II - dos custos dos serviços relativos à mobilização e desmobilização, canteiro e acampamento e administração local.

Os custos, segundo o tcu, devem vir de duas formas:

ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSERIDO NO BDI – CONFORME ACÓRDÃO 2622 TCU

Percentual de Administração Local inserido no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Ou pela planilha orçamentária:

9.3.2.1. discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos, por serem passíveis de identificação, mensuração e discriminação, bem como sujeitos a controle, medição e pagamento individualizado por parte da Administração Pública, em atendimento ao princípio constitucional da transparência dos gastos públicos, à jurisprudência do TCU e com fundamento no art. 30, § 6º, e no art. 40, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 17 do Decreto n. 7.983/2013;

2 – Não há execução de forro nos orçamentos.

3 – Os valores dos postos de transformação estão totalmente fora do preço de mercado. Para prova, segue orçamentos:

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA							
CNPJ : 08.139.615/0001-05				Inscrição Estadual : 133225151			
Endereço : AV DA FEB 936				www.eletricaparana.com.br			
Município : VARZEA GRANDE/MT				E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br			
Telefone : 65-3388-0800				Fax :			
Pedido							
Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
07991	POSTE CIRCULAR 11/1000 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	4.872,83	487,2800	4.385,55
08007	POSTE DUPLO T 11/ 600 KGF	ROMAGNOLE	UN	1,000	1.920,34	192,0300	1.728,31

ELETRICA PARANA - AV. FEB - PARANA COM DE MAT ELET E SERV LTDA							
CNPJ : 08.139.615/0001-05				Inscrição Estadual : 133225151			
Endereço : AV DA FEB 936				www.eletricaparana.com.br			
Município : VARZEA GRANDE/MT				E-Mail: nfe@eletricaparana.com.br			
Telefone : 65-3388-0800				Fax :			
Pedido							
Código	Descrição do Produto	Marca	UND	Quantidade	Pr Unit Brut	Desc. Unit.	Preço Total
10390	TRANSFORMADOR TRIF 112KVA 15KV 220/127V	TRAEI	UN	1,000	15.709,33	1.570,9300	14.138,40



PIZZATTO - [65-3052-4200]

Av: Manoel Jose de Arruda (Beira Rio), 664 - LOTE 17
 CEP: 78070-305 - JD SCHAANGRI-LA - Cuiabá - MT
 e-mail: pizzatto@pizzattocba.com.br - Visite nosso Site: www.pizzattocba.com.br

Sistema EPTUS - Versão LIGHT [M14.17.13]

Código	Descrição	Fabricante	Nº Fabricante	Quantidade	Valor Uni	Valor ToT
005686	TRANSF TRIF 112,5KVA 15KV 220/127V	TRAE/ITAIP	01632-1	1,00 PC	15.264,0000	15.264,00
999999	Total			1,0		15.264,00

Total Líquido : 15.264,00
Desp. Acessórias: 0,00
Total Geral: 15.264,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CÓPIA

CI n. 229/2020/SUPLIC/SAD

Várzea Grande-MT, 04 de agosto de 2020.

A Ilma Sr^a.

Karina Cristina de Arruda

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT


Assunto: Questionamentos referentes a Concorrência nº 05/2020, Concorrência nº 06/2020 e Concorrência nº 07/2020.

Prezada Senhora,

Recebemos via e-mail os questionamentos da empresa **LICITAÇÕES BR**, conforme anexo, a respeito das Concorrências supracitadas.

Cabe ressaltar que a sessão de abertura da Concorrência nº 05/2020 está marcada para dia **12/08/2020** às **08h30min**, da Concorrência nº 06/2020 está marcada para dia **10/08/2020** às **08h30min** e da Concorrência nº 07/2020 está marcada para dia **11/08/2020** às **08h30min**, horários locais, tendo em vista que as solicitações recaem sobre pertinência técnica do Projeto Básico e Planilhas, encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste com **prazo máximo de 24 horas**, sob pena de suspensão da sessão pública.

Atenciosamente,


Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido 04/05/2020
Vitor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Várzea Grande, 04 de agosto de 2020.

Referente: Concorrência Pública n. 05/2020.

Processo Administrativo: 668046/2020

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua B, nº. 0, Equipamento Comunitário do Residencial Ataíde Ferreira, CEP: 78.150-467, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção a CI nº. 229/2020/CPL/2020, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento protocolizada pela Empresa Licitações BR. Acerca dos apontados cumpre informar o que segue:

1 – Alega que não há o pagamento previsto de ADM de obras.

Insta esclarecer que a planilha orçamentária do certame retro mencionada constam a administração local e a administração local da obra, senão vejamos:

1.1 - apresenta no item 24.0 Administração Local da Obra ao custo de R\$ 87.270,48 equivalente a 4,48% do valor total da obra conforme demonstrado no resumo de valores da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Av. Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande (139, Município) - CEP: 78.150-400		Av. Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande (139, Município) - CEP: 78.150-400	
OBRA: FINALIZAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 - PADRÃO FNDE, URBANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA 13,8KV E POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA.			
LOCAL: RESIDENCIAL ATAÍDE FERREIRA			
ENDEREÇO: RUA B, Nº 0, EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO DO RESIDENCIAL ATAÍDE FERREIRA, CEP: 78.150-467, VÁRZEA GRANDE - MT.			
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE - MT			
DATA BASE: SINAPI MARÇO - COM DESONERAÇÃO / 2020 - BDI - 27,70%			
RESUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPA	TOTAL	
		VALOR (R\$)	(%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 59.061,24	3,04%
2.0	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAMENTOS	R\$ 285,34	0,01%
3.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	R\$ 23.180,37	1,19%
4.0	ESQUADRIAS	R\$ 336.221,53	17,28%
5.0	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 8.612,58	0,45%
6.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 193.786,72	9,96%
7.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	R\$ 195.153,86	9,91%
8.0	PINTURA	R\$ 116.825,51	6,00%
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 41.481,93	2,13%
10.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 15.263,49	0,79%
11.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 28.642,24	1,47%
12.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 73.749,42	3,79%
13.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	R\$ 5.552,01	0,29%
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 26.333,74	1,35%
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 110V	R\$ 293.417,53	15,08%
16.0	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 1.602,09	0,08%
17.0	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R\$ 43.598,78	2,24%
18.0	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R\$ 5.260,02	0,27%
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 28.779,98	1,48%
20.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 210.275,57	10,81%
21.0	FECHAMENTOS EXTERNO DA CRECHE	R\$ 65.337,39	3,36%
22.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS REDE ELÉTRICA EM TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV E IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 112,5KVA	R\$ 87.707,81	4,51%
23.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.334,36	0,22%
24.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 87.270,48	4,48%
VALOR TOTAL		R\$ 1.945.933,99	100,00%

O percentual de 4,48% utilizado na obra é equivalente à tipologia de Construção de Edifícios, conforme disposto no acórdão nº 2622/2013 TCU- Plenário, no Quadro 6 - Faixas Referencias de Valores da Administração Local, vejamos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Percentual de Administração Local inscrito no Custo Direto	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,49%	6,23%	8,87%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,98%	6,99%	10,68%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	4,13%	7,64%	10,89%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,85%	5,05%	7,45%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	6,23%	7,48%	9,09%

Sendo os gastos alocados no item Administração Local compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra conforme descrito no Acórdão 325/2007-TCU-Plenário e TC 036.076/2011-2.

225. De acordo com o Acórdão 325/2007-TCU-Plenário, os gastos alocados no item "administração local" compreendem os custos incorridos para a manutenção das equipes técnica e administrativa e da infraestrutura necessárias para a execução da obra. Esses gastos podem ser divididos da seguinte forma: (i) custos com recursos humanos (aqui denominados de mão de obra indireta em relação aos serviços), contemplando, por exemplo, a supervisão local, gerenciamento, apoio administrativos e demais profissionais não computados nas composições de preços unitários dos serviços; e (ii) gastos gerais de administração, como: transporte, alimentação e de pessoal; móveis e utensílios; materiais de escritório, laboratório, segurança, limpeza; aluguel de veículos e equipamentos indiretos; contas de telefone, internet, energia elétrica e água, dentre outros.

33. De acordo com o TC 036.076/2011-2, a doutrina de outrora considerava como principal critério de alocação dos custos das obras aqueles gastos que podiam ser diretamente atribuídos a cada serviço de engenharia previsto na composição de preços unitários. Em consequência, itens como administração local, canteiro de obras, mobilização/desmobilização, dentre outros, não seriam passíveis de associação (identificação) direta aos diversos serviços de engenharia, devendo ser mensurados e calculados como percentuais a serem considerados dentro da taxa de BDI dos orçamentos da obra.

Mister apontar que apesar de conter administração de obra na planilha orçamentária o mesmo se encontra em meio aos percentuais que compõe o BDI. Enfatizando que o item de administração local, não se deve confundir com salário.

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS	
DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
SEGURO GARANTIA	0,80%
RISCO	1,20%
TOTAL DO GRUPO A =	6,00%
BONIFICAÇÃO	
DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
TOTAL DO GRUPO B =	1,21%
BONIFICAÇÃO	
LÚCRO	6,95%
TOTAL DO GRUPO C =	6,95%
IMPOSTOS	
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	2,00%
CPRB	4,50%
TOTAL DO GRUPO D =	10,15%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I. (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS)	
BDI = ((1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)(1-I))-1	27,70%




PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2 - A alegação da **inexistência do forro na planilha orçamentária não merece prosperar**. Haja vista que estão evidenciados nos itens 6.11 e 6.12 da planilha orçamentária, passível de verificação nas documentações disponibilizadas pela douda Comissão Permanente de Licitações no link das licitações no site desta municipalidade.

3 – O alegado de que **os preços não estão compatíveis com o mercado não merece prosperar**, verifica-se que o TRANSFORMADOR – ITEM 22.1.2 – tem o código CP-PT-098, porém os itens que a compõe são os mesmo da composição SINAPI base desta licitação e, os valores dos postes podem ser verificados na planilha orçamentária disponibilizada, especificamente nos itens 22.1.1, 22.5.1 e 22.6.1.


Michael Alves
Engenheiro Civil
CREA - MT 48911


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8